

## PORTARIA nº 008/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

Conceder, Pensão por morte, a Sra. Maria de Fatima Silva, RG nº 16.480.593-X SSP-SP e CPF nº 066.520.398-50 beneficiária do ex-segurado Anibal Soares da Silva, RG nº 1.262.064 SSP-PE, CPF nº 038.541.858-20, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.010834, Falecido em 31/10/2015, nos termos do art.40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e artigo 10, inciso I, 57 e 59, inciso II, da Lei Municipal nº 1.042/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/06/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 12 de Abril de 2017.

Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente do IPSAL

Maria Josineide Rodrigues Diretor Presidente Matricula: 662 CPF 774,991,584-20